



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68
TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

LEI Nº 1.258/2016

Autoriza a abertura de Crédito Especial, em favor do Legislativo Municipal, para o fim que especifica.

A Câmara Municipal de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, por seus legítimos representantes aprovou e eu Prefeita do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em favor do Poder Legislativo Municipal, com a seguinte dotação orçamentária:


CLASSIFICAÇÃO	VALOR
01.01.28.843.0000.0.100 – OBRIGAÇÕES DE PARCELAMENTOS E ENCARGOS S/ A DÍVIDA 4690.71 – PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	10.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
01.01.01.031.0002.3.002 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA 4490 51 – OBRAS E INSTALAÇÕES	0001	10.000,00

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 29 de janeiro de 2016.


ROSÂNGELA MARIA DANTAS
Prefeita Municipal

